



PORTARIA Nº 248/2018, DE 05 DE Abril DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando o contrato nº 018/2018 – Pregão Eletrônico nº 022/2017, firmado com a empresa **ARQ MAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 11.232.573/0001-67**, para aquisição de Arquivos Deslizantes para Secretaria Acadêmica do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.021109.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

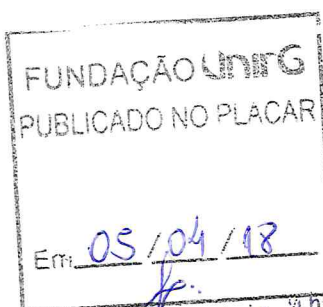
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Neureny Martins dos Santos Silva**, matrícula funcional nº 0216, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constantes no **Processo: 2017.02.021109**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abril Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de de 2018.



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG